



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01625/2019

Tipo de Processo: Gestão de Projetos: Planejamento e Execução

Assunto: Seminários de TI / 2019

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto

DECISÃO CD Nº 116/2019

Aprova a ocorrência do 1º Encontro de TI do Sistema Confea/Creas - 2019, nos dias 30 e 31 de julho de 2019, no Plenário do Confea, em Brasília-DF e determina outras providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI [01625/2019](#);

Considerando que por meio da Proposta de Evento GTI [0173214](#) a Gerência de Tecnologia de Informação - GTI do Confea encaminhou à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG elementos técnicos, com vistas à ocorrência de Seminários de Tecnologia da Informação do Sistema/Crea, no exercício 2019;

Considerando que por meio Despacho SEG [0175361](#) a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG restituiu os autos à GTI, nos seguintes termos:

Reportando-nos a proposta de realização de dois encontros de TI nos meses de maio (21 e 22) e outubro (16 e 17) consoante aos termos apresentados no expediente [0173214](#) e, considerando que se encontra em curso de elaboração e revisão pela SAF/GOC, uma proposta de reformulação orçamentária, encaminhamos:

1. interagir no sentido de indicar e fazer constar na supracitada proposta os numerários suficientes para suportar a realização dos encontros, a exemplo dos ocorridos no exercício findo,
2. acompanhar o processo de reformulação orçamentária com o propósito de ser verificado se ao final constará contemplado o pleito, justificando tecnicamente e sempre que necessário todas as fases que o processo requerer,
3. uma vez contemplado na dotação orçamentária os necessários numerários, verificar o calendário unificado do Confea para fins adequadamente indicar a data de realização dos encontros, e
4. por fim e quando da propositura de realização dos Encontros de TI, proceder a revisão de conteúdo e custos sempre em função da adequada programação devendo depois de tudo concebido, ser submetida à apreciação da Comissão Permanente afeta ao assunto para conhecimento, apreciação e deliberação.

Considerando que por meio do Despacho GOC [0181965](#) a Gerência de Orçamento e Contabilidade do Confea exarou a seguinte informação:

Em atendimento ao Despacho SEG (DOC SEI [0181960](#)), apresenta-se o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos do centro de custo "4.01.01.08 - SEMEN - SEMINÁRIOS/ENCONTROS DE EMPREGADOS DO SISTEMA CONFEA/CREA", na data de 26/03/2019, com as seguintes disponibilidades orçamentárias (coluna Saldos/Orçamento):

- a) 6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Diárias - Colaboradores..... R\$ 234.073,95
- b) 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens/DT - Colaboradores.....R\$ 4.508,60
- c) 6.2.2.1.1.01.04.08.003 - Locomoção/AT - Colaboradores....R\$ 4.845,00

Diante do exposto e considerando as estimativas constantes no documento Proposta de Evento GTI (DOC SEI [0173214](#)) para a realização do 1º Encontro de TI do Sistema Confea/Crea e Mútua/2019, conclui-se que as disponibilidades orçamentárias são suficientes para cobertura do evento.

Oportunamente, solicita-se que assim que o evento for autorizado pela Administração do Confea e definidas a data e o local, que o processo seja encaminhado à GOC para emissão dos empenhos e cadastramentos dos saldos no SISPADI.

Considerando que por meio da Proposta de Evento SEG [0204234](#) a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, atualizou o documento [0173214](#), bem como o documento 0203836 inicialmente apresentados, nos seguintes termos:

Justificativa

A GTI do Confea está conduzindo diversas ações que necessitam de constante interação com as áreas de Tecnologia da Informação (TI) dos Creas, visando que as atividades ocorram de forma uniforme, integrada e harmonizada, sendo que para que ocorra maior engajamento entre as partes interessadas e tenhamos resultados eficientes, solicito neste momento a aprovação de 1 Seminário de TI / 2019 com os gerentes de TI dos Creas/Confea/Mútua, para tratamento de temas diversos.

Considerando os tipos de eventos realizados pelo Confea, o evento será enquadrado como:

Seminário: Consiste na exposição oral para pessoas colocadas num plano de conhecimento, sabendo-se que os participantes possuem algum conhecimento prévio do assunto a ser debatido.

Considerando as datas disponíveis no Calendário Unificado de Eventos, que apresenta o conjunto de eventos que serão realizados ou nos quais o Confea participará nas modalidades de convidado, apoio, patrocínio ou parceria, apresentamos a seguinte proposta de evento:

Identificação

1º Encontro de TI do Sistema Confea/Creas - 2019

Tema central

Integração de sistemas e unicidade de ações.

Período de realização

30 e 31 de julho de 2019.

Local de realização

Sede do Confea em Brasília-DF.

Foi efetuada a reserva do Plenário para o período indicado.

Público-alvo

27 Gerentes de TI dos Creas

1 Gerente de TI da Mútua e equipe de TI (sem custo)

1 Gerente de TI do Confea e equipe de TI (sem custo)

1 Presidente do Confea

Objetivo

Integração de sistemas

Unicidade de ações

Padronização de procedimentos

Resultado esperado

Planos de ação criados e acompanhados.

Medição do resultado

Quantidade de ações executadas.

Centro de custo

- 6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Diárias - Colaboradores
 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Locomoção/AT - Funcionários
 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens/DT - Funcionários

Estimativa de custo (diárias e passagens)

Diárias	R\$ 35.640,38
Auxílio Translado e Deslocamento Terrestre	R\$ 2.755,00 + 440,00
Passagens	R\$ 58.000,00
Valor Total	R\$ 96.835,38

Memória de cálculo

Diárias	Quant. Pessoas	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Presidente do Confea	1	2,5	R\$ 640,65	R\$ 1.696,63
Conselheiros Federais (no Exercício da Titularidade)	1	2,5	R\$ 640,65	R\$ 1.696,63
Empregados dos Creas	27	2.5	R\$ 480,55	R\$ 32.437,13
Auxílio Translado	Quant. Pessoas	Quant. AT	Valor Unitário	Valor Total
Presidente do Confea	1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Conselheiros Federais (no Exercício da Titularidade)	1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Empregados dos Creas	27	1	R\$ 95,00	R\$ 2.565,00
Passagens	Quant. Pessoas	Quant. Passagens	Valor Unitário	Valor Total
Presidente do Confea	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Conselheiros Federais (no Exercício da Titularidade)	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Empregados dos Creas	27	1	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00

Programação preliminar:

- Cadastro Nacional de ARTs (repositório)
- ART Nacional (sistema de preenchimento)
- SIC
- Software de Livro de Ordem
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Serviços disponibilizados pelo Confea
- Casos de sucesso dos Creas
- Outros assuntos de interesse

Unidade Responsável

SEG / Gerência de Tecnologia da Informação

Encaminhamento

Considerando a disponibilidade orçamentária da GCO, validação de valores de passagens pelo SELOG e disponibilidade no calendário de eventos do Confea pela GCO/SETRP, encaminhamos a proposta ao CD para apreciação.

Considerando que por meio do Despacho GOC [0204567](#) a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC informou a existência de rubrica orçamentária para a referida despesa, nos seguintes termos:

Considerando as informações que constam na Proposta de Evento SEG (DOC SEI [0204234](#)) e no Despacho SEG (DOC SEI [0204450](#)):

OBJETO: Proposta para realização do 1º Encontro de TI do Sistema Confea/Creas 2019, nos dias 30 e 31 de julho de 2019, em Brasília - DF.

Apresenta-se o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos do Centro de Custo 4.01.01.08 - SEMEN na data de 23/05/2019 (DOC SEI [0204566](#)), com as disponibilidades orçamentárias destacadas na cor amarela (coluna: Saldos/Orçamento).

A GOC comparou as disponibilidades orçamentárias (DOC SEI [0204566](#)) com as estimativas de despesas apresentadas pela SEG (DOC SEI [0204234](#)) e concluiu pela suficiência de recursos para cobertura de Diárias, Auxílio Translado e Deslocamento Terrestre.

Em relação às Passagens Aéreas, atesta-se pela existência de saldos empenhados no Centro de Custo 4.01.01.02 - SAF".

Considerando que no exercício 2018, por meio da Decisão CD nº 108, de 07 de agosto de 2018 ([0100417](#)), o Conselho Diretor decidiu por:

1) Aprovar a ocorrência 2 (duas) reuniões presenciais, com o objetivo de trabalhar de forma conjunta (Confea/Creas e Mútua) as necessárias estruturas de desenvolvimento e implementação dessas ações, com as seguintes temáticas:

- a) ART Nacional (banco de dados nacional de ARTs / repositório); Obs: a cada inserção de novo título profissional torna-se necessária a atualização do sistema;
- b) Crea Nacional;
- c) Sistema de Informação Cadastral (SIC);
- d) Software de Livro de Ordem (Web e AP00P);
- e) Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- f) Documento Nacional de Identidade (DNI);
- g) Carteira Profissional (insumos);
- h) PDTI Nacional (diretrizes);
- i) Webconferência (Skype for Business);
- j) Estrutura de TI do Confea;
- k) Infraestrutura de TI dos Creas, e
- l) Outros assuntos.

2) Que as reuniões ocorram na Sede do Confea, nas seguintes datas: 04 e 05 de setembro de 2018 e 20 e 21 de novembro de 2018;

3) Que as reuniões contem com a participação das seguintes autoridades e empregados do Sistema Confea/Crea, com despesas de custeadas pelo Confea:

- a) Presidente do Confea;
- b) Conselheiros Federais (que manifestarem interesse/disponibilidade em participar);
- c) Gerente de TI dos Creas (27);
- d) Gerente de TI da Mútua (1) e equipe de TI (4), e
- e) Gerente de TI do Confea (1) e equipe de TI (7).

4) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, para as providências decorrentes.

Considerando que constam dos autos do Processo 08169/2018, os quais ensejaram as reuniões de 2018, os seguintes documentos dentre outros:

- Tabela AVALIAÇÃO 1 - TABULAÇÃO ([0115461](#));
- Tabela AVALIAÇÃO 2 - DADOS ([0115468](#));
- Ata de Reunião ATA DIAS 04 E 05 SET 2018 ([0115517](#));
- Tabela Avaliação 1 - Tabulação ([0160870](#));
- Tabela Avaliação 2 - Dados (0160872); e
- Documento SÚMULA REUNIÃO GERENTES TI NOV 2018 (0160883),

Considerando que, nos termos do art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete ao Conselho Diretor auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a proposta de ocorrência do 1º Encontro de TI do Sistema Confea/Creas - 2019, nos dias 30 e 31 de julho de 2019, no Plenário do Confea, em Brasília-DF, tendo como objetivos precípuos: Integração de Sistemas; Unicidade de Ações; e Padronização de Procedimentos, devendo os seguintes assuntos a serem tratados obrigatoriamente:

- a) Cadastro Nacional de ARTs (repositório);
- b) ART Nacional (sistema de preenchimento);
- c) SIC;
- d) Software de Livro de Ordem;
- e) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- f) Serviços disponibilizados pelo Confea;
- g) Casos de sucesso dos Creas;
- h) Outros assuntos de interesse,

2) Serão custeados pelo Confea os seguintes participantes, devendo os dispêndios serem lançados no Centro de Custo 4.01.01.08 - SEMEN:

- a) Presidente do Confea ou seu representante;
- b) Diretor de Planejamento Estratégico;
- c) Conselheiros Federais Titulares, conforme disponibilidade de participação; e
- d) 26 Gerentes de TI dos Creas (excluído o Crea-DF, haja vista ser na mesma localidade do evento),

3) A gestão técnica e administrativa do evento restará a cargo da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG;

4) Encaminhar cópia da presente Decisão à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para a emissão dos empenhos e cadastramentos dos saldos no SISPADI, conforme requerido no Despacho GOC [0181965](#);

5) Dar conhecimento ao Plenário do Confea acerca da presente Decisão; e

6) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 30/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confearg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0205979** e o código CRC **719A8132**.

Referência: Processo nº CF-01625/2019

SEI nº 0205979

Criado por flavio, versão 7 por flavio em 28/05/2019 09:33:02.